



Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Estado do Pará

84.263.847/0001-59  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ  
Av. 27 de Dezembro, s/n  
Vila Nova - CEP: 68.618-000  
Fone: (91) 3817-1189  
Nova Esperança do Piriá - Pará

**DECRETO Nº 002/2018 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018**

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 14 de Fevereiro de 2018, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **Elvys Ley Castro Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 25 e Art. 26, Inciso V alínea h do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que no dia 14 de Fevereiro de 2018, celebra-se a quarta-feira de cinzas neste Município e que os servidores públicos, funcionários do comércio local e a população em geral, desejam participar das comemorações e dos eventos alusivos a esta data, e;

**CONSIDERANDO** finalmente ser de competência do Chefe do Poder Legislativo Municipal zelar pelas comemorações religiosas do Município,

**ESTABELECE:**

Art. 1º - Fica facultado o dia 14 de Fevereiro de 2018, em virtude da manifestação religiosa a ser promovida pela comunidade católica, a fim de que toda comunidade da administração direta ou indireta goze de seus direitos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrários.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, 12 de Fevereiro de 2018.

  
**Elvys Ley Castro Lima**  
Vereador/Presidente

  
**Altomir Barros da Cunha**  
Ver. 1º Secretário

  
**Elias Barbosa Freitas**  
Ver. 2º Secretário